



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 489, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - EXONERAR os servidores identificados abaixo, do **CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE TURNO – II** e do **CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR – II, III e IV**, com lotação geral na Secretaria Municipal de Educação e lotação específica descrita abaixo, acordo com a Lei Complementar n.º 052, de 27 de dezembro de 2018, e demais disposições legais correlatas, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **7928/2020**.

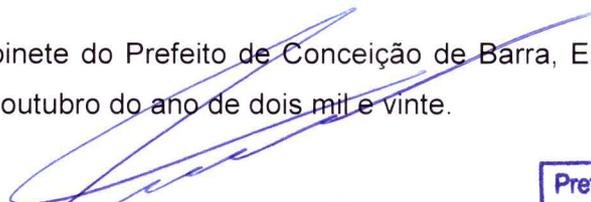
N.º	SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA EXONERAÇÃO
01	SORAYA SILVA RODRIGUES	CCDE-II	CMEI “Joana D’Arc”	07/10/2020
02	UDREAN LEMOS DA COSTA	CCDE-IV	EMEF “João Bastos Bernardo Vieira”	08/10/2020
03	HELEN LUCIA DE OLIVEIRA DE PAULA	CCDE- III	EMEF “Benônio Falcão de Gouvêa”	
04	FABIOLA SOUZA SANTOS RODRIGUES	CCCT-II	EMEF “Jorge Duffles Andrade Donati”	13/10/2020

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 07, 08 e 13 de outubro de 2020.

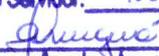
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luiz Henrique Alves Marques
Gestor de Governo
Portaria n.º 435/2020

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>murais PmCB</u>
Em <u>20 / 10 / 2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura